

Conflitos de gestão das Ilhas do Delta do Jacuí: o caso das Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros

Anderson Bremm Peck¹
Fernando Weiss Xavier²
Pablo Leandro Proença Ferreira³
Rodrigo Bennett⁴
Tomaz Netto Pereira⁵

Introdução:

Este trabalho vincula-se a um projeto amplo. Um estudo geográfico sobre as Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros, que compõem a Unidade de Conservação Estadual do Delta do Jacuí, classificada como de uso múltiplo, localizada na cidade de Porto Alegre, no sul do Brasil. O projeto foi dividido em três grupos de trabalho: Conflitos de Gestão, Uso e Ocupação, Identidade e Territorialidade.

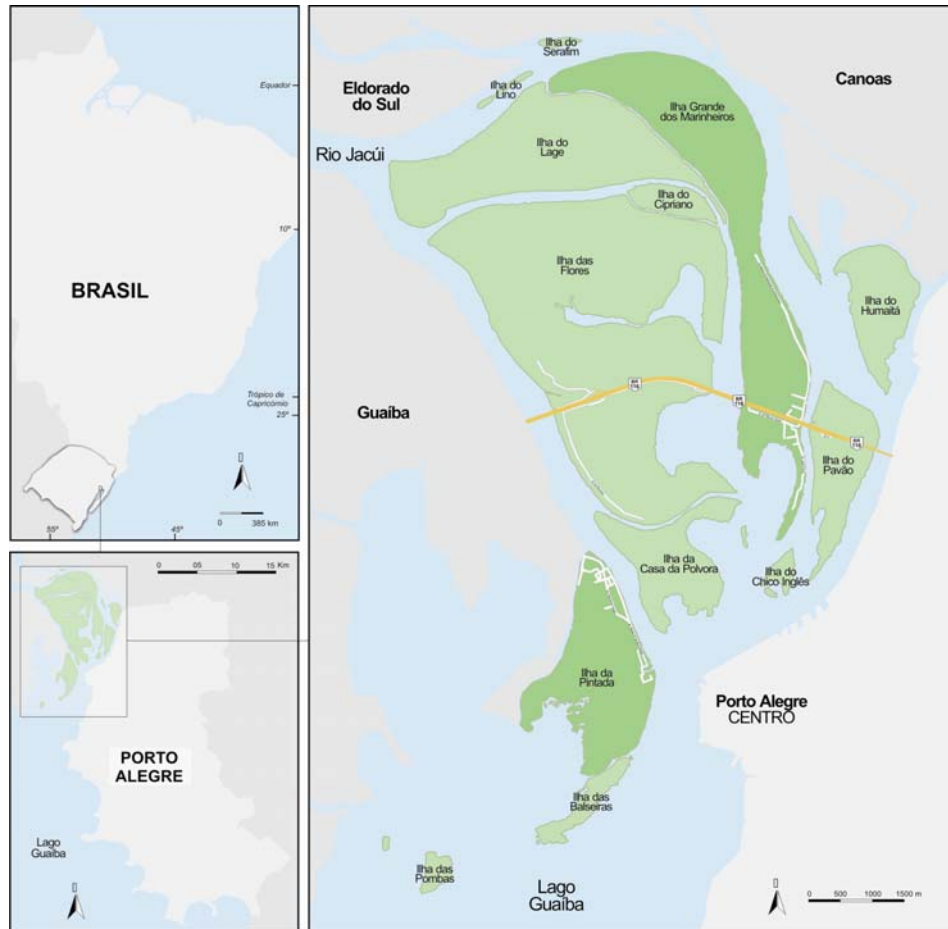
Este trabalho trata sobre os conflitos de gestão planejamento, tendo por objetivo analisar a maneira como os poderes públicos (federal, estadual e municipal) planejam e gerem as áreas das Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros. Nestas e em grande parte das outras ilhas que compõem a Unidade de Conservação do Delta do Jacuí, há moradores ocupando uma região circunscrita ao PEDJ⁶ e, posteriormente, na REVISÃO DO PLANDEL⁷ em 2005. Desde a construção do complexo rodoviário sobre as Ilhas intensificou-se o processo de ocupação das mesmas, realizada por população muito pobre e também por população de alta renda. Configurou-se, assim, um sério problema sócio-ambiental e, principalmente, político-administrativo. Este último problema diz respeito à ausência de planos e projetos que efetivamente possam atender as necessidades de qualificação sócio-ambiental deste espaço.

Neste contexto, esta Unidade de Conservação, recentemente, passou por um processo delicado de transformação, especialmente em relação à questão político-administrativa (a revisão do PLANDEL em 2005). Desta maneira, revisar a situação sócio-ambiental e, sobretudo, política das ilhas, contextualizando as Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros se torna necessário, para garantir subsídios a um melhor planejamento e gestão territorial.

No encontro dos rios Jacuí, Sinos, Caí e Gravataí com o lago Guaíba surge uma paisagem de rara beleza e esplendor: O delta do Jacuí. O delta abriga uma grande diversidade biológica, circundada pelas áreas urbanas da região metropolitana de Porto Alegre. Uma área contígua à zona mais densamente edificada da cidade de Porto Alegre, razão pela qual sofre, há várias décadas, forte pressão da densa urbanidade que a cerca. As Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros estão entre as mais próximas de Porto Alegre (Fig.1).

-
- 1 Aluno do segundo ano do curso de geografia da Universidade Federal do Rio grande do Sul, integrante do grupo PETGEA.
 - 2 Aluno do quarto ano do curso de geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, integrante do grupo PETGEA.
 - 3 Aluno do terceiro ano do curso de geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, integrante do grupo PETGEA.
 - 4 Aluno do ultimo ano do curso de geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, integrante do grupo PETGEA.
 - 5 Aluno do segundo ano do curso de geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, integrante do grupo PETGEA.
 - 6 Parque Estadual Delta do Jacuí.
 - 7 Plano Básico do Delta do Jacuí.

Para efeito de descrição, a área de abrangência dessa UC mista (parte de proteção integral, parte de uso sustentável) tem área total de 22 mil hectares dos quais 14 mil hectares ficam reservados a UC de uso restrito (Parque Estadual) e 8 mil hectares a um espaço recentemente criado de uso sustentável (APA).



Conforme os princípios lineadores da política urbana para todos os países do mundo, acordados durante a Agenda 21 (2004), e no Brasil já definida através do Estatuto das Cidades (2001), a sustentabilidade ambiental, justiça social e planejamento democrático das cidades devem ser sempre buscados pelos administradores públicos. No que tange às Ilhas, temos um caso complexo, uma vez que se trata de uma área sob responsabilidade não apenas do Poder Público Municipal, mas também Estadual e Federal. Entretanto, os princípios referidos são sempre os mesmos e a pesquisa justifica-se pela necessidade de analisar como se tem dado o planejamento e gestão destes espaços que apresentam tal complexidade e, assim, propor soluções para os problemas que ocorrem.

Por tratar-se de um tema que diz respeito ao planejamento e gestão territorial, entendemos:

Planejamento e gestão não são termos intercambiáveis, por possuírem referenciais temporais distintos e, por tabela, por se referirem a diferentes tipos de atividades. Até mesmo intuitivamente, planejar sempre remete ao

futuro: planejar significa tentar prever a evolução de um fenômeno ou, para dizê-lo de modo menos comprometido com o pensamento convencional, tentar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou, inversamente, com o fito de melhor tirar partido de prováveis benefícios. De sua parte, gestão remete ao presente: gerir significa administrar uma situação dentro dos marcos dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vista as necessidades imediatas. O planejamento é a preparação para a gestão futura, buscando-se evitar ou minimizar problemas e ampliar margens de manobra; e a gestão é a efetivação, ao menos em parte (pois o imprevisível e o indeterminado estão sempre presentes, o que torna a capacidade de improvisação e a flexibilidade sempre imprescindíveis), das condições que o planejamento feito no passado ajudou a construir. Longe de serem concorrentes ou intercambiáveis, planejamento e gestão são distintos e complementares (SOUZA, 2004; p. 46).

Além destes conceitos, entendemos como fundamental pesquisar sobre os processos que configuram a área objeto de nosso estudo para, desta maneira, melhor analisarmos a gestão e o planejamento da mesma. Neste sentido, será usado neste trabalho o conceito de desterritorialização e seus processos, como precarização territorial, reclusão territorial e “exclusão” territorial (este último quase sempre relativizado), baseado em HAESBAERT (2004). Este autor coloca que a desterritorialização nunca é absoluta e sempre se relaciona a processos de (re) territorialização, destacando o seguinte:

Desterritorialização, (...) deve ser aplicada a fenômenos de efetiva instabilidade ou fragilização territorial, principalmente entre grupos socialmente mais excluídos e/ou profundamente segregados e, como tal, de fato impossibilitados de construir e exercer efetivo controle sobre seus territórios, seja no sentido de dominação político-econômica, seja no sentido de apropriação simbólico-cultural”. (HAESBAERT, 2004, p. 312)

O processo de precarização territorial refere-se à desterritorialização, de forma genérica, como “exclusão, privação e/ou precarização do território enquanto ‘recurso’ ou ‘apropriação’ (material e simbólica) indispensável à nossa participação efetiva como membros de uma sociedade”. (HAESBAERT, 2004, p. 315).

Além disso, oportunamente podemos lembrar outro processo de desterritorialização, a reclusão territorial. Em sentido estrito, HAESBAERT define este processo:

“(…)diz respeito às chamadas classes subalternas ou às camadas mais pauperizadas da população. Trata-se, podemos afirmar, da reclusão em sentido estrito, pois aqui reclusão corre paralela aos processos de desterritorialização enquanto precarização das condições territoriais de reprodução dos grupos sociais, tanto no sentido do domínio (mais concreto) que podem exercer na construção (e manutenção) de seus territórios, quanto no dos elos territoriais de identificação e / ou apropriação simbólica. (HAESBAERT, 2004, p. 45)

O mesmo autor destaca também que a reclusão territorial refere-se sempre ao “contexto sócio-cultural e geográfico em que se produz”. Dentre os contextos destacados, aplica-se a esta pesquisa dois tipos de reclusão territorial: a “auto-reclusão”, referente às estratégias de auto-proteção das elites e a dita “verdadeira reclusão”, que diz respeito ao processo de precarização (também chamado de “reclusão”) social.

Por último, remetemos ao conceito de “exclusão territorial”, como territórios total ou parcialmente “bloqueados” ao uso social, onde pode estar completamente vedada a ocupação e até mesmo a própria circulação humana. No nosso estudo de caso, o tipo de processo ligado à “exclusão” territorial diz respeito, também, à definição de espaços naturais protegidos e vedados à ocupação humana direta, ou seja, o espaço delimitado pelo Parque Estadual do Delta do Jacuí. O autor referido também diz que este processo “é pautado numa prática que legitima o discurso dualista de uma ‘natureza sem sociedade’, com a chamada ‘preservação natural’ de caráter irrestrito” (HAESBAERT, 2004, p. 48).

Assim, tal processo se refere a uma desterritorialização que não ocorre através da precarização territorial, mas através da impossibilidade de apropriação territorial, de “territorialização em sentido amplo”.

No mesmo artigo, Haesbaert ainda alerta sobre as limitações do termo “exclusão”, uma vez que, como em outros casos em que se usa esta expressão, dificilmente podemos falar em “exclusão” em sentido pleno.

“Mesmo no caso das reservas naturais ditas excluídas de todo uso social, sua simples incorporação em discursos como o da nacionalidade (parques nacionais transformados em símbolos nacionais ou mesmo em “patrimônios da humanidade”) já bastaria para reconhecer sua apropriação (ainda que simbólica) por muitos grupos sociais. Isto sem falar no enorme valor que adquirem em termos de “biodiversidade” a ser preservada, enquanto inserida no crescente mercado biogenético contemporâneo”. (HAESBAERT, 2004, p. 49)

No caso das Ilhas do Delta do Jacuí, devemos lembrar a forte identidade paisagística da população porto alegreense com o Guaíba e o belo verde de suas Ilhas, associado, muitas vezes, também, ao seu belo Pôr-do-sol, caracterizando-se, assim, como uma apropriação simbólica, muito bem argumentada por CHIAPPETTI:

Nosso olhar sobre o Guaíba, o pôr-do-sol, orgulho dos porto-alegrenses, talvez não tivesse o mesmo significado caso não tivéssemos também inserido nesse quadro natural a imensa cobertura vegetal que cobre as ilhas do Delta do Jacuí. (...) No estudo do Delta do Jacuí, temos que considerar também o seu significado para a cultura porto-alegrense, agregado à nossa percepção enquanto moradores do seu entorno. Além disso, há o fato de que o estado do Rio Grande do Sul, ao longo da sua história de povoamento, principalmente após a segunda metade do século XIX, teve a sua cobertura vegetal drasticamente reduzida, o que fez restar hoje aproximadamente 4% da sua cobertura de florestas. No Delta do Jacuí ainda se conserva intacta grande parte dessa cobertura vegetal (...). (CHIAPPETTI, p. 22)

Metodologia e Procedimentos de pesquisa

Para cumprir nosso objetivo procedemos na pesquisa de trabalhos técnicos, realizados pelos órgãos de planejamento⁸ e trabalhos acadêmicos anteriormente elaborados sobre as ilhas do Delta, para tomar ciência do contexto passado e atual do planejamento e gestão das ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros. Outro procedimento refere-se à comunicação com os outros grupos de trabalho envolvidos nesta pesquisa para relacionar o planejamento e a gestão destes espaços com seus respectivos efeitos territoriais. Este procedimento também envolve pesquisa sobre a legislação que se aplica à área para verificar o quanto efetiva é sua aplicação. Também será feita comparação da evolução da ocupação humana nas ilhas desde 1976 (ano de criação da Unidade de Conservação), utilizando mapas, fotografias aéreas, imagens de satélite e saídas de campo.

A Ocupação, o Planejamento e a Gestão da Área

Deve-se ressaltar que o impasse de planejamento e gestão desta área aumentou não devido à ocupação em si, mas devido ao ritmo da mesma. Desde o início em que se deu a ocupação urbana nas áreas continentais vizinhas, as ilhas também foram sendo ocupadas, ou seja, desde a metade do século XVIII. A Ilha da Pintada, por apresentar topografia favorável, foi a primeira ilha a ter ocupação urbana, consolidada pela criação de escolas, postos de saúde, instalação de energia elétrica, fornecimento de água encanada, transporte, pelas prefeituras municipais da região. A população que ocupou esta área desde este período é classificada como população tradicional, na figura dos pescadores que sempre tiveram uma relação através do fornecimento de produtos alimentícios para a cidade de Porto Alegre. Entretanto, ao longo dos anos, esta população tem enfraquecido sua atividade devido à mudança dos hábitos alimentares dos Porto Alegrenses e agressões à sua territorialidade.

Tal agressão deve-se ao intenso processo de imigração de pessoas de baixa e alta renda que passou a ocorrer para esta ilha e as demais (entre as mais ocupadas está a Ilha Grande dos Marinheiros). Este processo foi favorecido pela construção, concluída em 1959, do complexo rodoviário da BR 116-290, que corta a área e tem importância estratégica para o Estado, uma vez que caso este não existisse, a região sul do Estado não teria ligação com Porto Alegre. Além disso, a intensificação da ocupação das ilhas se insere num contexto de intenso processo de mecanização da agricultura, concomitante à industrialização e urbanização, que estava ocorrendo naquela época no Brasil, aliado à questão fundiária, obrigando muitos trabalhadores da agricultura a migrarem do campo para a cidade, o que denominamos êxodo rural. Assim, denominamos este processo de desterritorialização, referido anteriormente, seguida de outro processo, a re-territorialização (sendo esta, muitas vezes precária, podendo-se chamar, então, desterritorialização, que se dá através da precarização territorial).

Neste sentido, apesar de constituírem grupos bastante territorializados, no sentido da ocupação do espaço, nas Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros, os

8 METROPLAN – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional; FZB – Fundação Zoobotânica; SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente; DEFAP – Departamento de Florestas e Áreas Protegidas.

moradores, formados em grande parte por pescadores e recicladores (com forte identidade, respectivamente cultural e social) sofrem um processo de desterritorialização. Esta desterritorialização configura-se em uma precarização territorial, que se dá a partir da precarização social.

Entretanto, mais do que a agressão à territorialidade da população tradicional e consequente precarização territorial (que se verifica também com os novos ocupantes), o ritmo de ocupação constituiu-se em uma agressão ao ambiente natural. Assim, na década de 70, num contexto de eclosão e força dos movimentos ambientalistas, houve uma grande pressão para transformar as Ilhas do Delta do Jacuí em área de preservação. Sensível a esta pressão, o então governo do Estado do Rio Grande do Sul cria, por decreto, o Parque Estadual Delta do Jacuí, em 1976, ampliado em 1979. A criação e manutenção do parque foram justificadas pela necessidade de se preservar considerável área verde próxima a Porto Alegre e manter a qualidade das águas, uma vez que este ecossistema constitui um filtro natural. Além disso, serve como proteção contra as cheias, na manutenção da produção de pescado e opção de lazer à população em um ambiente natural.

A partir deste momento, administrar este local se tornou muito mais complicado, uma vez que os objetivos para a criação e manutenção deste parque, definidos no PLANDEL, também instituído por decreto, demandaria grandes recursos para serem perseguidos na prática. A FZB ficou responsável pela instalação e administração do Parque Estadual do Delta do Jacuí e da Reserva Biológica, conforme um dos artigos do PLANDEL. A FZB foi escolhida para tal função devido ao seu caráter de pesquisa na área ambiental e biológica (fauna e flora nativa), entretanto, não poderia administrar os problemas sociais, que certamente demandam outro tipo de planejamento e gestão.

O PLANDEL (1979) previa o estabelecimento de um zoneamento para a área, baseando-se nas características e condições do meio que refletem o processo de ocupação. Foram propostas seis zonas⁹, levando-se em conta o fato de se tratar de um parque natural ao lado de uma área urbana de uma grande metrópole, provocando suas consequências, exigindo, assim, restrições necessárias ao seu uso e ocupação. No caso das Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros, foram definidos os seguintes zoneamentos: Zona de Ocupação Urbana (Ilha da Pintada) e Zona de Uso Restrito (Ilha Grande dos Marinheiros).

A Zona de Ocupação Urbana confirma o uso urbano da ilha da Pintada, o que já tinha sido consolidado há vários anos na prática, muito antes da intensificação do processo de migração. Este zoneamento define a extensão máxima da ilha, seu disciplinamento e a reestruturação de serviços e equipamentos urbanos compatíveis com a área. Além disso, propõe índices urbanísticos compatíveis com os objetivos do parque. Os serviços públicos devem ser restritos apenas a essa Zona, no caso, uma parte da Ilha da Pintada e, recentemente permitidos, na estrada Martinho Poeta, em Eldorado do Sul.

Zona de Uso Restrito, por suas características naturais e pela tolerância do ecossistema às interferências humanas, na Ilha Grande dos Marinheiros, além de outras Ilhas, são liberadas certas funções, tanto para atividades do próprio Parque como para determinados tipos de ocupação particular. São compatíveis com essa zona as funções administrativas, culturais e de lazer, os clubes, as moradias, atividades rurais e funções públicas. Entretanto, apenas são admitidos os acessos rodoviários já existentes na época do zoneamento, sendo proibido efetuar aterros e modificações sensíveis no ambiente

9 Zona de Reserva Biológica (ZRB); Zona de Reserva Natural (ZRN); Zona de Parque Natural (ZPN); Zona de Uso Restrito (ZUR); Zona de ocupação Urbana (ZOU); Zona Crítica (ZC)

natural. Deve ser dada preferência ao acesso por via fluvial. Também é permitido que particulares instalem equipamentos locais, mas apenas aqueles voltados para animação do conjunto.

O PLANDEL ainda disciplina o uso do solo nas Zonas de Reserva Biológica e Parque Natural, que teriam suas funções definidas por regulamento administrativo.

As Zonas que admitem instalações particulares, entre elas a ZUR e a ZOU, teriam legislação específica, o que não aconteceu, com exceção da Ilha da Pintada, pois tinha sido constituída como zona urbana antes da data de criação do Parque.

Nas décadas seguintes, a população cresceu bastante na área do Parque, a partir de um processo de desterritorialização, anteriormente explicado, e as zonas previstas pelo PLANDEL foram sendo cada vez mais ocupadas. Conforme descrito por CHIAPPETTI, isso ocorreu “na borda da Ilha Grande dos Marinheiros ao longo do canal do Furado Grande, na Ilha das Flores ao longo do Canal do rio Jacuí e ao longo da rodovia que cruza as ilhas das Flores e Grande dos Marinheiros. Esse adensamento inclui também o município de Eldorado do Sul ao longo do canal do Jacuí e no canal da Pintada”.

O seguinte quadro expressa a evolução desta ocupação, nas Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros:

Quadro 1 – Evolução da Ocupação – 1971 - 1991		
1971	1978	1991
<p>Ilha dos Marinheiros Observa-se ao longo da estrada de chão batido que contorna o canal Furado Grande, tanto no sentido norte como no sentido sul um início de ocupação não muito densa, de baixa renda, bem como próximo à BR 116 no lado sul da ilha.</p>	<p>Ilha dos Marinheiros Aumento das ocupações esparsas ao longo da estrada de chão batido que contorna o canal Furado Grande. Da mesma forma próximo à BR 116, com expansão dos arruamentos e das ocupações. População de baixa e média renda.</p>	<p>Ilha dos Marinheiros Observa-se um aumento significativo da população de baixa renda ao longo do canal Furado Grande, com parcelamento no lado sul de características mais regulares, além da BR 116 com abertura do sistema viário.</p>
<p>Ilha da Pintada Observou-se um início de ocupação ao longo da rua principal da ilha com maior concentração nas imediações da ponte sobre o canal da pintada. Ao longo do referido canal, próximo à ponte, também se observou um início de ocupação. Ao longo da estrada vicinal que contorna o canal do Jacuí também se observou uma ocupação mais densa junto ao canal da Pintada e mais</p>	<p>Ilha da Pintada Observou-se uma densificação tanto da via principal da ilha, como ao longo do canal do Jacuí na direção sul.</p>	<p>Ilha da Pintada Observou-se uma expansão significativa da ocupação, tanto em relação ao núcleo inicial, como em relação a ocupação ao longo do canal da Pintada, em ambos os seus lados. Quanto à área do estaleiro ao longo do rio Jacuí e a vila de pescadores adjacente, parecem ter se mantidas inalteradas.</p>

esparsa na direção sul. O acesso dá-se tanto por terra, como por via fluvial.		
---	--	--

Fonte: Reavaliação das condições sócio econômicas da população e situação atual de ocupação e uso do solo do Parque – Metroplan. Porto Alegre. 1999 – Modificado por Chiappetti.

Deve-se ressaltar que, mais recentemente, os socialmente excluídos, ou melhor, precariamente incluídos, do meio urbano (principalmente de Porto Alegre), compõem grande parte da massa de pessoas que migram para as Ilhas do Delta do Jacuí, sendo que as Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros recebem grande parte dos mesmos. Outro dado importante refere-se ao fato de que os moradores mais recentes (que chegaram há menos de 5 anos) constituem a maior percentagem populacional de cada ilha, conforme dados da METROPLAN de 1999 (p.69), sendo de 47% na Ilha Grande dos Marinheiros. Este dado demonstra a continuidade da omissão e a falta de capacidade dos poderes públicos para impedir a saturação da área e a conseqüente degradação ambiental.

Assim, a evolução deste problema tornou complexo o Planejamento e a gestão destes espaços, e isso parece causar a omissão do poder público no próprio ato de planejar e gerir.

“Como é bem conhecido, em geral não é suficiente estabelecer uma área protegida para assegurar o benefício de seus serviços ambientais à sociedade. Por isso, e para garantir sua sobrevivência e integridade, também é necessário manejá-las. Tem sido um hábito latino-americano criar UCs, tanto as de uso indireto como as de direto, e abandoná-las à sua própria sorte. Poucos países conseguiram fugir dessa prática [...] contribuído para a má reputação das UCs. Os problemas principais de manejo das UCs podem assim ser agrupados: situação fundiária; planos de manejo e sua aplicação; questão orçamentária; autonomia administrativa; participação efetiva na gestão e pessoal”. (DOUROJEANNI, 2001, p. 83 e 84)

Desde a criação do PLANDEL, muitas pesquisas e investigações de grande importância sobre as potencialidades do Parque foram feitas para o mapeamento sócio-ambiental. As propostas de zoneamento, anteriormente descritas, compõem o trabalho. Desta maneira, coube também à Fundação Zoobotânica em mais de vinte anos de pesquisas e investigações sobre o Parque, desenvolver projetos que visavam a sua preservação. Entretanto, as propostas desta instituição nem sempre foram implementadas devido aos entraves administrativos que tornou vagaroso o processo de efetivação do Parque.

A Redefinição Legal das Ilhas e o Novo Zoneamento

Em 1999, com a criação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, passou a ser requerido, por questão de coerência institucional, que o PEDJ passasse a ser administrado pelo órgão responsável pela Secretaria Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), no caso, o Departamento de Florestas e Áreas Protegidas, integrante da SEMA. Assim, o Governo Estadual, através do decreto 40.812 de julho de 2001, transferiu a administração do parque da FZB para o DEFAP.

Logo após esta medida, foi iniciado um processo que resultou na redefinição legal da área que, desde a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado pela Lei nº 9.985/2000, estava totalmente aquém da legislação. Para se

adequar a esta, houve negociações acerca dos novos parâmetros de uso do solo entre os órgãos estaduais envolvidos. O grande entrave institucional referia-se à questão fundiária e de ocupação. Tal impasse deu-se em consequência das quase três décadas de omissão, por parte do Poder Público, em relação ao crescimento populacional cada vez maior da área. FILHO (2008) coloca que “O inchaço populacional chegou a constituir núcleos de povoamento, inclusive urbanos, de características diversas e impossíveis de serem desfeitos ou relocados”.

Assim, por pressão de todos os lados e sem possibilidade de desalojar a multidão, o governo Estadual contornou o problema em novembro de 2005, sancionando a Lei Estadual Nº 12.371/2005 a qual alterou radicalmente o zoneamento proposto pelo PLANDEL, aumentando os espaços de conservação, mas também transformando os espaços mais densamente ocupados em Área de Proteção Ambiental (APA). Isto se deu de certa forma pela pressão exercida pelos grupos econômicos presentes no parque que teriam que desocupar a região também, expressos pelos moradores de alta renda, arroteiros e alguns criadores de gado.

Desde aquele momento, o delta do Jacuí transformou-se em uma UC¹⁰ mista, onde há dois regimes diferentes num mesmo espaço: parte da UC é Parque Estadual, e a outra parte passa a ser APA. Estas são duas categorias diferentes de UC. Enquanto Parque é uma unidade de proteção integral e de uso restrito formada por áreas de domínio público com a finalidade básica de preservação, a APA corresponde a uma unidade de manejo sustentado constituída por terras públicas e privadas e que admite o uso e ocupação humana, desde que em sintonia com as características do ecossistema (MMA, 2000).

Um aspecto importante, exposto pelos pesquisadores Ademir Chiappetti e Cícero Castelo Branco Filho, diz respeito ao fato desta medida ter automaticamente previsto que a gestão das Ilhas passasse também a ser de responsabilidade dos municípios. Por esta razão, as prefeituras manifestaram-se contra esta medida, uma vez que passariam a ter co-responsabilidade na administração de uma área bastante problemática. Além das prefeituras, inúmeras entidades do 3º setor e órgãos de governo manifestaram-se contra o rezoneamento, nos moldes como foi proposto e implementado. Conforme FILHO (2008) há processos que buscam confirmar o domínio do Estado sobre as terras da UC, sendo que já se contabiliza pelo menos 33 processos na justiça para punir agressores do delta e ainda relata que outros 23 casos estão sob análise.

O Contexto Atual de Gestão das Ilhas

Na época em que começou a haver mudanças político-administrativas, no ano 2000, intensificou-se também o processo de apropriação das Ilhas da Pintada e, principalmente, Grande dos Marinheiros, por grupos sociais de alta renda, que ergueram gigantes muros e construíram mansões, nos pontos de maior amenidade, com vista para o lago. Cabe lembrar que a apropriação de espaços de maior amenidade, pela população de alta renda, já vinha acontecendo desde a década de 70, conforme relatório da METROPLAN (1999). Tal processo constitui-se em uma auto-reclusão territorial (ou auto-segregação) acompanhado de um processo de segregação sócio-espacial, uma vez

10 Unidade de Conservação

que em muitos pontos da ilha com concentração de mansões, passou a haver certo controle das pessoas que entram, ou saem, como verificado em campo.

Como toda generalização, nesses casos, é problemática, podemos afirmar que os processos de reclusão territorial dos “de baixo” na pirâmide social manifesta prioritariamente a reclusão/segregação imposta pelos “de cima”, que usufruem seletivamente dos espaços de maior amenidade, fluidez e acessibilidade. (HAESBAERT, 2004, p. 45)

As Ilhas do Delta, aliando a beleza cênica, a possibilidade de um maior contato com a natureza, certo isolamento e, ao mesmo tempo, proximidade, em relação a Porto Alegre apresenta todas as características cobiçadas pela elite. As residências construídas na beira das ilhas, especialmente ao longo do canal do Jacuí, servem para passar o final de semana e praticar esportes náuticos.

Assim, observa-se, desde o ano 2000, conforme Jaime Biazus¹¹, um aumento do preço das propriedades em pontos privilegiados das ilhas, caracterizando processo de intensificação da apropriação deste espaço e especulação imobiliária:

A especulação imobiliária deriva, em última análise, da conjugação de dois movimentos convergentes: a superposição de um sítio social ao sítio natural e a disputa entre atividades ou pessoas por dada localização. A especulação se alimenta dessa dinâmica, que inclui expectativas. Criam-se sítios sociais uma vez que o funcionamento da sociedade urbana transforma seletivamente os lugares, afeiçoando-os às suas exigências funcionais. É assim que certos pontos se tornam mais acessíveis, certas artérias mais atrativas e, também, uns e outras, mais valorizados (SANTOS, 1998; p. 96).

O rezonamento do Parque foi uma verdadeira “solução de gabinete” no sentido de que existe grande população de baixa renda nestas ilhas que ainda sofre precarização social e conseqüente precarização territorial, apesar de centenas de famílias terem sido beneficiadas tendo a sua situação fundiária regularizada. Além disso, constantemente chegam muitas pessoas pobres (e até de classe média baixa) para construir suas casas do dia para noite, aterrando os banhados (ecossistema que deveria ser preservado), burlando, assim, a fraquíssima fiscalização. Muitas vezes a própria igreja, que mantém programas sociais nas ilhas, ajuda os moradores a aterrarem os banhados e construir suas casas. Em entrevista realizada em campo, o irmão marista declarou que a fiscalização às vezes consegue flagrar tais atos, mas sempre são ignorados sob a alegação de que há pessoas de alta renda que também estão aterrando banhados e construindo casarões sem fiscalização alguma.

A igreja tem atuado nesta área desde que a ocupação de pessoas de baixa renda começou a se intensificar. O irmão Jaime Biazus vive naquele espaço a cerca de 30 anos, sendo responsável pelas duas creches comunitárias que a igreja mantém, localizadas na Ilha Grande dos Marinheiros, onde a precarização social é muito maior em relação às outras Ilhas. A creche cuida de crianças que estão em maior risco social, cujos pais estão, em sua maioria, empregados como recicladores, também há filhos de desempregados ou que atuam no setor informal da economia. A igreja, muitas vezes, também intervém pelos moradores para requerer, junto ao poder público, serviços públicos básicos, como saneamento, água, energia elétrica, entre outros. A maior parte

11 Irmão Marista, atuante na comunidade da ilha Grande dos Marinheiros do Delta do Jacuí.

dos moradores das Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros dispõe destes serviços, segundo dados da METROPLAN (1999).

No contexto do processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) do município de Porto Alegre também é possível observar como a dificuldade de planejamento e gestão das Ilhas do Delta acontece na prática.

Conforme trecho da notícia do dia 22 de março de 2007, publicada pelo Jornal Zero Hora (Geral - p. 54) houve tentativa de articulação por parte dos moradores das Ilhas do Delta do Jacuí para propor mudanças no Plano Diretor, na época em que o processo de revisão estava no âmbito do executivo municipal, para atender aos anseios de regularização fundiária e a criação de medidas específicas para a área. No entanto, apesar desta demanda, entre as 31 discussões para alteração do PDDUA, nenhuma contemplou esta área. O então Secretário do Planejamento Municipal, José Fortunati, esclareceu que os temas discutidos seriam avaliados por outros grupos de trabalho e ficariam de fora desta revisão. Isso se explica pelo fato de que a elaboração de um plano de manejo para o arquipélago exigiria a busca de um consenso entre União, Estado e administração municipal.

Além disso, passados quatro anos do decreto que cria a APA (o que muitos contestam como ilegal), o plano de manejo da Unidade de Conservação do Delta ainda não foi elaborado, ou seja, a regulação dos usos para garantir a sustentabilidade ambiental, não está ocorrendo, segundo os próprios técnicos do DEFAP, da DUC¹². Questionados sobre a razão de não ter sido elaborado ainda um plano de manejo para a área, os técnicos da DUC declararam que a Secretaria tem número de técnicos insuficiente para realizar tal trabalho e será feito um concurso público para contratação imediata de profissionais.

Contribuições Geográficas

A partir dos resultados dos métodos aplicados, foi possível perceber o quanto o poder público foi omissivo no planejamento e gestão das Ilhas do Delta do Jacuí, contextualizando as Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros.

O ideal seria, em primeiro lugar, que o Estado planejasse e gerisse aquela área antes da construção do Complexo Rodoviário da BR 116/290, principalmente sobre as áreas com maior facilidade de acesso, como no caso das Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros. O movimento ambientalista ganhou força somente nos anos 70 para requerer que estas ilhas fossem consideradas áreas de preservação antes da construção daquele complexo rodoviário, o que impediria a degradação ambiental que vem ocorrendo até hoje. Ao mesmo tempo, deveria ter sido aplicada uma política de inclusão habitacional para as pessoas que migravam do campo para a cidade, impedindo que houvesse tamanho fluxo de pessoas para aquela área e impedindo a precarização social e territorial, bastante discutidos neste artigo.

Em segundo lugar, entendemos que os problemas decorrentes deste péssimo planejamento inicial não foram geridos pelo Estado, pois criou-se o Parque Estadual do Delta do Jacuí e o PLANDEL, mas poucos planos e projetos para se fazer cumprir suas metas foram implementados pelo Estado. Tal fato decorre da omissão para resolução

12 Divisão de Unidades de Conservação

das questões político-administrativas o que, por sua vez, causou o agravamento da situação sócio-ambiental.

Assim, a gestão das ilhas está inserida numa lógica em que as políticas públicas de erradicação da pobreza e a proteção do ambiente são tidas como resultado de uma luta entre interesses de classe, negociados pelo e com o estado. A visibilidade dos interesses envolvidos dá-se a partir da apropriação dos espaços de maiores amenidades por população de alta renda, da ocupação de espaços destinados à preservação ambiental, por população de baixa renda (catadores e recicladores de lixo, entre outros) e da agressão à territorialidade dos pescadores, que tem seu espaço invadido e degradado. Os espaços ocupados pelos dois primeiros agentes configuram-se, assim, como territórios, com grande omissão do poder público sobre um território que deveria ser mais bem preservado, a Unidade de Conservação do Delta do Jacuí.

Como possível solução para esta situação, remetemos à relativização da exclusão territorial, seguindo o ponto de vista da apropriação simbólica e ambientalista, pela preservação deste ecossistema importantíssimo. Neste sentido, há trabalhos que corroboram com a perspectiva de um Planejamento Territorial destas áreas voltada ao turismo. Entre estes, damos destaque ao trabalho de FILHO (2009), que trata sobre a exploração turística como uma excelente opção de estímulo para a preservação ambiental da área. FILHO discorre que tal atividade tende a incutir uma consciência ambiental nas pessoas, difundindo uma cultura de uso sustentável, além de visar a sua própria sustentação, uma vez que depende da atratividade da beleza cênica e da biodiversidade.

Enfim, pesquisar sobre o contexto atual de planejamento e gestão das Ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros se revelou um grande desafio, frente a nossa pouca experiência de pesquisa acadêmica, mas, certamente, servirá para difundir o que acontece nesta área e, assim, aumentar a pressão da população para que o Poder Público deixe de ser omissor.

REFERÊNCIAS

Brasil. **Agenda 21 Brasileira**: resultado da consulta nacional / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. 2 ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. 158p. Disponível em: <http://www.meioambiente.gov.br>

Brasil. **Estatuto das Cidades**. Brasília: 2001.

CHIAPPETTI, Ademir Baptista. **Ocupação do Parque Estadual Delta do Jacuí: Conflitos de Uso Territorial**, 2005

DOUROJEANNI, Marc J. , PÁDUA, Maria Tereza Jorge. **Biodiversidade: a hora decisiva**. Ed. UFPR. 2001.

FILHO, Cícero Castelo Branco. **A Eficácia do Planejamento Turístico Sustentável em Unidades de Conservação: O Caso do Delta do Rio Jacuí/RS**, 2008

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: Do “fim do territórios” à multiterritorialidade**, 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006

METROPLAN-Fundação Zoobotânica. **Programa para o Desenvolvimento Racional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba. Relatório de Pesquisa Social Qualitativa, Percepções e Expectativas Sócio-ambientais da População Residente no Parque Estadual Delta do Jacuí**. Porto Alegre, 1999.

METROPLAN. **Programa para o Desenvolvimento Racional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba. Consolidação do Parque Estadual Delta do Jacuí. Reavaliação da Condições Sócio-econômicas da População e Situação Atual de Ocupação e Uso do Solo do Parque**. Porto Alegre, 1999.

HAESBAERT, Rogério. **Precarização, Reclusão e “Exclusão” Territorial**. Revista TERRA LIVRE, Temperos da Geografia. Vol. 2. Número 23. Ano 20.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 4. ed. São Paulo: HUCITEC, 1998.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a Cidade: Uma introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos**. Terceira edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

